



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1190/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionados:

Tatiane Costella De Nardi, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1621, padrão 11, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 11-11-2019 a 10-11-2020, a serem gozadas de 15-10-2022 a 29-10-2022.

Ito José Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n° 970, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2020 a 04-07-2021, a serem gozadas de 06-10-2022 a 04-11-2022.

Maele Maria Martins Patuzzi, Dentista 40H, matrícula n° 874, padrão 15, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 24-11-2020 a 23-11-2021, a serem gozadas de 05-10-2022 a 14-10-2022.

Carina Begnini Orso, Técnico Em Enfermagem, matrícula n° 830, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2020 a 06-10-2021, a serem gozadas de 18-10-2022 a 27-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-09-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2022 a 14-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti